

RESOLUÇÃO nº 003, de 27 de março de 2017 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe a aprovação da Proposta de Aquisição de um (01) veículo para transporte de passageiros, com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 0316 no valor de setenta mil reais (R\$ 70.000,00) e contrapartida com recurso próprio pelo Município de Paranaita, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- II** A Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaita, que aprova a Proposta de Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de um (01) veículo para transporte de passageiros com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 0316 no valor setenta mil reais e contrapartida com recurso próprio do município.
- III** A Emenda Parlamentar Estadual nº 0316, no valor de setenta mil reais (R\$ 70.000,00), destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Paranaita.

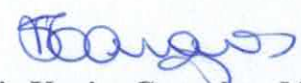
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 0316 no valor de setenta mil reais (R\$ 70.000,00) e contrapartida com recurso próprio pelo Município de Paranaita, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 27 de março de 2017.


Fabiana Patricia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT